

2 Coríntios 5:16 Assim que daqui por diante a ninguém conhecemos segundo a carne, e, [b]ainda que [red]também[/red] tenhamos conhecido Cristo segundo a carne[/b], contudo agora já não o conhecemos deste modo. É fácil compreender que Paulo conheceu Yeshua (Jesus) durante o Ministério terreno Dele, como uma estrela levantando-se entre rabbis, contrariando a noção geral dos evangélicos e a do teólogo Chuck Smith no comentário: Study Guide for 2 Corinthians, no qual expõe que muitos conhecem a Deus e a Cristo segundo a carne, ou seja, “de ouvir e saber que Eles existem”, para estes, Shaul [Paulo] conhecia a Yeshua através de relatos e não a essência de seu ser, sabia que ele existiu, mas não cria nele como Mashyach. Claramente um entendimento forçado de 2 Coríntios 5:16.

Paulo não era apenas “cidadão de uma cidade não insignificante, chamada Tarso”, a fama de Tarso se devia, sobretudo à célebre escola estoica local (Estrabão (Geograph. XIV, 5,13 - apud - BARBAGLIO, 1992, 41), diz que entre os habitantes de Tarso reina tamanho zelo pela filosofia e por todos os ramos da formação universal, e que aquela cidade superava até Atenas e Alexandria com suas escolas de estudos de filosofia. Paulo nasceu, assim, em cidade da diáspora judaica, sendo filho de pais judeus (II Cor 11, 22; Fl. 3, 5) lá nascendo, [b]portanto cidadão romano[/b], quanto a natureza judeu. Existem dois períodos distintos da vida de Saulo: (1) Seus primeiros anos em Tarso, Sicília, e (2) os anos da formação teológica dele em Jerusalém (cf. At 21:39; 22:5, 28; 23:6; Fil 3:4-7; Gal 1:13-14; 2 Cor 11:21-22). Em Atos 22:3, Paulo identificou-se como, "... Um judeu, nascido em Tarso da Sicília, mas criado (ou melhor, "educado") nesta cidade (Jerusalém). Aos pés de Gamaliel I foi cuidadosamente treinado (instruções) nas leis dos pais. A dificuldade aqui encontra-se na palavra grega "anatrepho", que significa "levantar-se, formar ou educar", e "paideuo", que significa, "para ensinar ou instruir como um tutor para um estudante". Paulo estava dizendo que nasceu em Tarso, educado (Anatrepho-provisoriamente) em Jerusalém, sendo instruído (paideuo) aos pés de Gamaliel. Gal 1:13-14 “Porque já ouvistes qual foi antigamente a minha conduta (anastrophe) no judaísmo, como sobremaneira perseguia a igreja de Deus e a assolava. E, na minha nação, excedia (prokopto) em judaísmo a muitos da minha idade (Juventude), sendo extremamente zeloso das tradições de meus pais”. Isso nos dá pistas para o fundo histórico da juventude dele. Paulo foi enviado da província de Tarso para Jerusalém, com objetivo único de estudar na escola de Gamaliel (Atos, 22:3), isto deve ter sido aos 12 (doze) anos de idade, conforme o costume da Páscoa em Lucas 12:42, e devido ao que sabemos pelos historiadores e escritos romanos, vide Montanelli, Indro. História de Roma. Segundo este historiador, a educação romana desde a mais nova idade, ensinava-se aos meninos romanos que a família de que eram membros constituía uma verdadeira unidade militar, na qual todos os poderes se concentravam no pai, isto é, o paterfamilias. A essa cuidadosa e detalhada formação do caráter seguia-se, em torno dos seis ou sete anos, a instrução propriamente dita e mais tarde no início da juventude, também os que se contentavam em exercer seus direitos políticos, isto é, os do voto, deviam ser soldados, ficando a patente a cargo da riqueza pessoal. De fato, era como tal, ou seja, como membros da centúria, que participavam da Assembléia Centúria, o corpo máximo legislativo do Estado, onde cada um alistava-se, armado às próprias custas, quanto mais dinheiro, melhor posição no exército, e como sabemos a família de Paulo era rica, pois quando se encontrava preso, autoridades romanas esperavam receber dele dinheiro. Paulo expressa claramente que não obteve a educação romana na adolescência, anteriormente citada, sendo enviado pela família judaica a Jerusalém, por volta dos seus 12 anos para estudar com o maior rabino fariseu daquele tempo, isto é, aos cuidados de Gamaliel. “Quanto à minha vida, desde a mocidade (neotes-juventude), como decorreu desde o princípio entre os da minha nação, em Jerusalém, todos os judeus a conhecem, sabendo de mim desde o princípio (se o quiserem testificar), que, conforme a mais severa seita da nossa religião, vivi fariseu” Atos 26:4-5. Paulo tornou-se um fariseu observante da lei sináica, obteve a formação básica em Tarso com a própria família, recebeu formação média em Jerusalém com Gamaliel (Atos 22:3) e com os Perushim, em grego Farisaioi, da qual deriva o termo fariseu, que foram os continuadores da

seita dos "hassidim" ou piedosos, formada pelos mais renomados doutores do Talmud: Johanan ben Zacai, Rabi Aquiba, Simão ben Yohay, Gamaliel, Hilel, Ben Azay. Eram homens que cumpriam zelosamente não só as leis escritas, mas também os costumes conservados oralmente. Distinguiram-se por sua conduta moral e sua moderação na vida. Os Perushim se agrupavam em "havurot", associações religiosas que tinham os seus líderes e suas assembleias, e que tomavam juntos as suas refeições. Segundo Flávio Josefo, historiador judeu do 1º século d.C., o número de Perushim na época era de pouco mais de 6 mil pessoas (Antiguidades Judaicas 17, 2, 4; § 42). Eles estavam intimamente ligados à liderança das sinagogas, ao seu culto e escolas. Eles também participavam como um grupo importante, ainda que minoritário, do Sinédrio, a suprema corte religiosa e política do Judaísmo da época. Muitos dentre os "Perushim" tinham a profissão de sofer (escriba), ou seja, a pessoa responsável pela transmissão escrita dos manuscritos e da interpretação dos mesmos. Yeshua profetizou que os juD-us iriam perseguir um escriba de cidade em cidade (Mateus 23:34), não é difícil ver nesta profecia, a pessoa de Paulo, escriba pertencente a escola de Hillel, considerada a mais "liberal" na interpretação da Lei.

Se Paulo foi enviado na adolescência para Jerusalém somente para estudar, quando terminou esta formação? Não o sabemos precisamente, porém foi próximo ao fim da adolescência dele, já que os filhos romanos eram entregues ao Exército Romano para alistamento e formação superior nesta idade, o que realmente pode ter acontecido com Paulo, já que ele mesmo relata que manteve e desenvolveu uma cidadania romana plena. B) Cidadania Romana de Saulo: <http://www.cerescaico.ufrn.br/mneme/pdf/mneme11/107.pdf> Justamente por receber uma formação superior em Tarso, cidade helênica em que viveu toda aquela atmosfera cultural que o fez não só dominar perfeitamente o grego como conhecer profundamente aquela cultura. Não é à toa que Paulo lança mão da referida cultura, quando é preciso, em sua evangelização, falando grego para o grego (I Cor 9, 23-27). Era este conhecimento tão profundo e permanente de sua cidadania romana que lhe permitia disputar com filósofos na "àgora" em Atenas (Atos 17:17 - 18). Será que Shaul se casou realmente? A) Natureza Judaica de Saulo: Um judeu não casar, ser celibatário, é quebra de mitsvá (mandamento), nº 63 "Para ser frutífero e multiplicar (Gen. 1:28) (CCA43). A tradição oral de Israel ficou registrada no que agora conhecemos como Talmude. De acordo com as fontes judias: O casamento é de vital importância no judaísmo. Abster-se de casamento não é considerado sagrado, Talmud Sanhedrin 36b, (na atualidade ainda é visto assim). Pelo contrário, não casar é considerado anormal pelo judaísmo. O Talmude diz que um solteiro está todo o tempo pensando no pecado. O Talmude recomenda que um homem case com a idade entre os 16 e os 24 anos, uma obrigação sagrada: a saber, casar-se (Mishnah Yebamoth 6:6). Tais argumentos, se regras morais inflexíveis, implicam categoricamente por analogia que tanto Saulo quanto Jesus foram casados. As Escrituras dizem: "Quanto à minha vida, desde a mocidade (neotes-juventude), como decorreu desde o princípio entre os da minha nação, em Jerusalém, todos os judeus a conhecem, sabendo de mim desde o princípio (se o quiserem testificar), que, conforme a mais severa seita da nossa religião, vivi fariseu. Atos 26:4-5, não significa que vivendo fariseu casou-se, mas que desde a juventude dele, saindo de Tarso para Jerusalém, para ser educado, viveu nos moldes farisaicos. Quando Paulo se encontrava estava em Jerusalém, foi na época próxima ao martírio de Estevão (Atos, 7:58-60; 22:20), devido parte da família dele residir em Jerusalém (Atos, 23:16), sendo qualificado pelas escrituras na época como ainda "jovem" (neanias), uma apelação elástica que poderia aplicar-se a qualquer homem entre vinte e quarenta anos, tal sincronismo temporal é eficiente e adequado para a singularidade de Paulo na judeia (Solteiro). Sabemos que Yeshua, antes da crucificação, era muito famoso naqueles dias em Jerusalém, ainda que não existam evidências históricas (Lucas 24:18-19), passado poucos anos após a ascensão de Yeshua (Atos 6:1), Estevão realizou prodígios e sinais, estando presente o Militar e Romano Paulo, assim o sabemos, porque todo romano saudável era obrigatoriamente Militar, recebendo educação nestes moldes, a qual posição hierárquica dependia da riqueza própria para adquirir a armadura referente a função Militar que iria servir, e que por

determinados períodos, voluntariamente se reuniam para formar as Centúrias e Legiões por onde andavam dispersos ou destacados, e estando também presentes em Jerusalém, alguns juD-us das sinagogas incluindo os da Sicília (Atos 6:9), região na qual Paulo nasceu (Atos 24:34), e por ser da linhagem de Israel, da tribo de Benjamim, Hebreu dos Hebreus; quanto à Lei Mosaica, Fariseu; (Filipenses 3:5), da descendência de Abraão, da tribo de Benjamim (Romanos 11:1), veio para Jerusalém, sendo criado e instruído aos pés do Fariseu e Doutor da lei Gamaliel, e que posteriormente na ocasião da prisão dele, lhe restou uma irmã (Atos 23:16); é neste contexto que ocorre o encontro com Estevão, o qual ouviu diretamente dele, o testemunho glorioso sobre Yeshua Nazareno, ressurrecto, em pé e a mão direita de D-us (Atos 7:55-56), o que lhe foi demasiadamente loucura e blasfêmia, conseqüentemente consentido na morte de Estevão.

Sabemos que Paulo tinha poder de voto, semelhantemente aos demais membros (Atos 4:3-4; 7:58; 8:1; 26:10) do Sinédrio, um Tribunal que resolvia as questões internas da comunidade Judaica, e que estava debaixo da administração Romana, presidido pelo Sumosacerdote e formado por 71 membros (Anciões, Sumosacerdotes depostos, Sacerdotes do partido dos Saduceus e escribas Fariseus – Atos 22:5), com sede em Jerusalém. Provavelmente instituído ainda no século III aC, possuíam atribuições jurídicas: Julgavam os crimes contra a Lei Mosaica, fixavam a doutrina e controlavam todos os aspectos da vida religiosa, em todas as cidades e vilas da Palestina também existiam pequenos Sinédrios formados por três membros que cuidavam de questões locais (Mateus 5:25). Assim nos resta a seguinte pergunta: Paulo era constituinte dele? Se sim, qual função desempenhava ? Se formos analisar a história judaica, Flávio Josefo nos conta em - Jewish Antiquities -, no tomo LVII, Capítulo 13, que Arquelau, filho de Herodes Magno, é nomeado etnarca da Judéia, Samaria e Iduméia em 4 a.C., fôra governador efêmero e inábil, então uma delegação de juD-us influentes foi a Roma falar com o Imperador, sendo atendida, Arquelau é deposto por Augusto no ano 6 d.C., isto em parte, devido as numerosas arbitrariedades que cometeu, entre elas a troca indevida de Sumosacerdotes, interferência que já vinha acontecendo em menor escala com o pai dele, Herodes, este não tinha legitimidade judaica, pois descende de Idumeus e a mãe dele é descendente de árabe, assim, por ser estrangeiro, não tinha para com os juD-us nenhuma relação de reciprocidade e a legitimidade dele se fundava na própria estrutura do poder exercido, isto aconteceu após ter vencido os seguidores de Antígono, então Herodes construiu uma estrutura de poder independente da tradição Judaica: Nomeia o Sumosacerdote do Templo; destitui os Asmoneus e nomeia um Sacerdote da família sacerdotal Babilônica e, mais tarde, da Alexandrina; exige de seus súditos um juramento que obriga a pessoa a obedecer às suas ordens em oposição às normas tradicionais; se a pessoa recusar o juramento, é perseguida; interfere na justiça do Sinédrio; manda vender os assaltantes e os revolucionários políticos capturados como escravos no exterior, sem direito a resgate; a venda à escravidão e a execução pessoal (a morte) tornam-se normas comuns do arrendamento estatal. Arquelau, seguindo o exemplo do pai, conseguiu ser pior do que ele, até o dia que foi exilado pelo Imperador Augusto. Flávio Josefo também nos escreve em - Bellum Iudaicum - Tomo II-117, que o território de Arquelau foi assim reduzido a província e Copônio, um Romano da Ordem dos Cavaleiros, foi enviado por Augusto como Procurador (Epítropos), com total autoridade jurídica, militar e administrativa, a Judéia, a Samaria e a Iduméia, que passam, então, a serem governadas diretamente por Procuradores Romanos. A capital da província passa a ser Cesaréia. Quirino, governador da Síria, chegou à Judéia no ano 6 d.C., a fim de alistar o povo para efeitos de tributação. Os procuradores da Judéia, que foram vários, residindo de ordinário em Cesaréia, obedeciam, por sua vez, ao governador da Síria, nesta seqüência surge o então o quinto Procurador Romano, o famoso Pilatos, Prefeito da Judéia, um dos personagens diretos na crucificação. Em suma esta era a situação do Sinédrio na época de Yeshua, fraco juridicamente e sem poder para cumprir plenamente a lei mosaica, não foi por acaso que o Sinédrio disse a respeito de Yeshua perante Pilatos: “Se este não fosse malfeitor, não to entregaríamos... A nós não é lícito matar ninguém” (João.18.28-32), pois bem, quando Arquelau foi deposto, o direito pleno concedido pela lei mosaica ao Sinédrio, ainda que com muitas interferências como analisado,

foi retirado de vez, e isto foi profetizado por Jacó: O Cetro não se arredará de Judá, nem o bastão de entre seus pés, até que venha Siló [O Messias] (Gênesis.49.10), e foi o que aconteceu, com o nascimento de Yeshua, a Profecia se cumpriu, o Cetro se afastou, os procuradores Romanos exerciam o poder pleno, e assim, o Sinédrio passou a depender da autorização Romana para a execução legal de juD-us à morte.

É neste ponto, que voltamos a pergunta sobre com que autoridade Paulo deu o voto a favor da execução de Estevão, sabemos pelas escrituras que Paulo era nesta época apenas um jovem (Atos 7:68), palavra grega que se refere a qualquer pessoa do sexo masculino de até quarenta anos de idade no máximo, isto também indica e também confirma que Paulo nasceu próximo ao início da era cristã, e por consequência tendo conhecimento do ministério de Yeshua, a qual conheceu segundo a carne, isto é, pessoalmente (2 Coríntios 5:16), mas esta juventude é o que o proíbe de ser membro do Sinédrio na época do martírio de Estevão, a) desde que em nenhum momento as Escrituras não citam a expulsão dele do Sinédrio, nem tão pouco que pertencia (Prova por ausência, fato de extrema importância), b) O Conselho era formado historicamente por anciãos, e na época, em maioria por anciãos, o que reduz mais ainda as possibilidades para um jovem escriba em detrimento dos outros em maior maturidade judaica. c) A Aprovação (suneudokeo) de Saulo, palavra usada em Lucas 11:48; Atos 8:1 e 22:20; Romanos 1:32; 1 Coríntios 7:12 e 7:13; como ação continua do prazer em aprovar entre partes distintas, marido e esposa, profetas do passado em relação aos do presente, pessoa crente com descrente, etc., de ambas as partes, um casamento em que estão mutuamente satisfeitos com alguma coisa (veja Co 7:12-13). Saulo estava satisfeito com as ações dele, e eles (O Sinédrio) estavam satisfeitos com a aprovação dele. Saulo foi uma parte distinta do Sinédrio que teve prazer em aprovar a morte de Estevão. d) Em Atos 7:58, as testemunhas deixaram suas vestes aos pés de um jovem chamado Saulo, ele fica com as roupas de Estevão para poder sinalizar aos que o apedrejavam, com o manto, se houvesse um perdão no último momento - costume da época. Por exemplo, para sanar esta contradição, o juiz Jaime Cohen, do Supremo Tribunal de Israel, em "O Juízo de Jesus", afirma que Saulo oficiava de Procurador no Sinédrio, pensamento que diria até correto, se analisarmos somente o contexto em Estevão, porém no contexto geral não serve. e) As funções desempenhadas por Saulo: Atos 22:19-20 - e1) Encerrava em prisão. e2) Nas sinagogas, açoitava os que criam. e3) Quando se derramava o sangue da testemunha Estevão, estava presente, aprovando os atos do Sinédrio. e4) Contra o nome de Jesus Nazareno praticava muitos atos e5) Encerrava muitos dos santos nas prisões. e6) Quando os matavam, dava o voto dele contra eles. e7) Os obrigava a blasfemar. Atos 26:4-12. e8) Atos 9:1-2. Pediu cartas para as sinagogas de Damasco (Cidade importante da Síria), a fim de que, caso achasse alguns que eram do Caminho, assim homens como mulheres, os levasse presos para Jerusalém. Argumento forte e importante que contraria o pensamento do juiz Jaime Cohen, desde que o Sinédrio era fraco para questões internas dentro de Israel em casos de execução (João 18.28-32-Atos 25-14-18, etc), quanto mais em países estrangeiros, o que condiz com o contexto, pois é Saulo que vai até o Sinédrio solicitar-pedir as cartas ao Sumo-Sacerdote para aprisionar em terras internacionais, sob jurisdição romana com liberdade de culto oficial, isto é, foi em outra autoridade além da judaica, jamais poderia ter ido na autoridade de Procurador do Sinédrio Judaico para tais empreitadas, quanto mais como membro do Sinédrio, não faz nenhum sentido. O poder dado pelo Sinédrio a Saulo era de que os do "Caminho" não era o culto oficial judeu, no mais, o romano Saulo se encarregou de dar o voto dele, a autorização para matar em terras judaicas e prender em estrangeiras. Atos 26:4-12

Como visto, mas sabemos que havia uma Coorte Romana em Jerusalém, e Militares destacados que mantinham a ordem nas instalações do Templo, e que por muitas vezes atuaram apoiando os Chefes dos Sacerdotes e Fariseus, sem contudo estarem submisso a Eles (Mateus 28:8-15), notamos assim, que havia uma reciprocidade entre eles para esta manutenção, e de total submissão ao Prefeito Pilatos. Quando Paulo escreveu "Dei o meu voto..." (Atos 26:10), [Aprovação (suneudokeo)] estas

palavras dificilmente significam nada mais do que Paulo concordava com o julgamento do Sinédrio (Atos 5:21; Atos 9:1-2; 22:5), do que faze-lo membro dele, e por assim dizer, o apresentam como sendo um funcionário público, o qual não poderia ser do Sinédrio pela idade e demais referências, supraciadas, e ainda, por não haver solicitação de autorização aos delegados quando os que delegam se fazem presentes, e ali estava o Sinédrio completo, além disso, posteriormente observamos que o Militar Paulo, entrava nas casas cristãs de Jerusalém arrastando homens e mulheres, os encerrando na prisão (Atos 8:1), respirando ameaças de morte contra os discípulos de Yeshua (Atos 9:1), dirigindo-se ao Sumosacerdote, ainda estando em Jerusalém, pedindo cartas para adentrar a Sinagogas Judias em Damasco, cidade da Síria, fora do poder do Sinédrio, as quais eram protegidas pelo Direito Romano (Ius Romanum), que dava moderada liberdade de culto religioso aos povos dominados, e para que tal ação fosse feita fora da Judéia, dentro das sinagogas em Jurisdições Romanas, é necessariamente ser feito por uma autoridade Romana, e assim Paulo era por direito, Romano e Fariseu, Militar a serviço de Pilatos e funcionário publico à serviço do Sinédrio em Jerusalém, instruído em toda a Lei, e assim o fazia no rigor da Lei Mosaica e na doutrina Farisaica, e como Militar, usava do rigor e dos instrumentos do Direito Romano a favor da - Causis Israelitis - até que chegou perto de Damasco, aonde subitamente o cercou um resplendor e ouviu uma voz que lhe mudou o destino.

1) Nasceu em Tarso, e lá vivendo aproximadamente até a adolescência, filho de judeus, foi enviado para a Escola de Hilel na Judéia, pelo costume judaico da época (Aproximadamente 12 anos), para não receber a educação romana, a qual direcionava a personalidade para uma conduta totalmente idolatra e distante de D-us. Como foi a Jerusalém para estudar, a melhor hipótese é que retornou e foi incorporado ao exercito, como a maioria dos filhos romanos, para formação superior, onde aprendeu filosofia e grego fluentemente, o que lhe serviu posteriormente na propagação do evangelho. Devido à natureza judaica dele, e por ter parentes em primeiro grau em Jerusalém, retornou a esta cidade, ainda na juventude, já que a formação no exercito equivalia de cinco a dez anos, conforme lemos no caso de Estevão. Do inicio da juventude, viveu na Judéia, tendo dupla cidadania, estava alistado naquela legião romana, sob as ordens de Poncio Pilatos, mas sem deixar de viver fariseu, isto é, como Paulo mesmo escreveu, quanto à natureza judeu, quanto a cidadania, romano. Ao ir a Damasco, cidade da Síria, na autoridade romana, com cartas do Sinédrio para adentrar as Sinagogas e prender os do “Caminho” por culto não oficial, desde que o oficial era permitido por Roma, no meio da viagem, reconhecendo que Yeshua (Jesus) nazareno estava vivo e ressurrecto, deixa a Centúria Romana, perdendo os todos os direitos políticos e de voto nela, consequentemente abdicando de todas as carreiras, as quais ele considerou como esterco por amor a Yeshua.